



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores:**



**INDICAÇÃO N.<sup>º</sup>**

**002210**

Atendendo a reivindicação de municípios, é que **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, que determine a **Secretaria Competente**, estudar a viabilidade **de um redutor de velocidade (tipo lombo-faixa) e sinalização adequada ao longo da via**, na Rua Itibere da Cunha, no bairro Esmeralda, pois, trata-se de um local bastante movimentado, com grande fluxo de veículos e pedestres.

Vale ressaltar, que muitos motoristas não respeitam a via pública ao trafegar abusando da velocidade e imprudência ao cruzar as vias, trazendo grandes riscos de acidentes, gerando muita insegurança principalmente aos que transitam pelo local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 29 de setembro de 2020.

  
**RÔMULO BRASIL REBOUÇAS**  
**VEREADOR**